



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277

CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 5 /2020, de 12 de fevereiro de 2020, que ***“Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar por Anulação, no valor de R\$ 161.300,00 (cento e sessenta e um mil e trezentos reais), e dá outras providências.”***.

Carmo do Paranaíba, 12 de fevereiro de 2020.

Nobres Vereadores,

Faz-se necessário a abertura de Crédito Suplementar por Anulação no valor de R\$ 161.300,00 (cento e sessenta e um mil e trezentos reais), para destinação de recursos, a título de contrapartida, referente ao Contrato de Repasse nº 874658/2018, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Carmo do Paranaíba, com objeto de cobertura e reforma de quadra poliesportiva do Programa Curumim.

A quadra poliesportiva do Programa Curumim encontra-se com infra estrutura precária e necessita de melhorias e cobertura buscando a integração, educação, aculturação e sobretudo promovendo a cidadania dos alunos que frequentam o local.

Conforme Contrato de Repasse, em anexo, realizado anteriormente ao projeto apresentado na Caixa Econômica Federal, o valor de contrapartida inicial era de R\$ 3.100,00, mas conforme declaração da Gerência de Convênios, também em anexo, houve a necessidade de atendimento a Instrução Normativa 002/2018 que obrigatoriamente exige que haja acessibilidade em todas as obras advindas de recursos federais, necessitando de alteração do valor da



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277

CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

contrapartida financeira, conforme 1º Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº 874658/2018.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal